Pesquisa Multidisciplinar
EM SAÚDE
EDIÇÃO XVI

Capítulo 2

PERFIL EPIDOEMIOLÓGICO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 EM GRAJAÚ-MA

MARIA TAINÁ SILVA PINHEIRO[1]
JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA COSTA[1]
ALLANNA KEYLLA SILVA ARRUDA ORQUISA[2]
FERNANDO DIAS DA SILVA[3]
LUÍS FERNANDO BARROS MOURÃO[1]
ANNA CARMEM SOUSA SALES LIMA[1]
JORGE DE ARAÚJO OLIVEIRA[1]
ATHAYANA CINTIA SOUSA BARRETO[1]
ANDRÉ CLARO DE SOUSA[1]
IRANI VITÓRIA DE SOUZA MORAIS[1]
FÁBIO GAMA LIMA JÚNIOR[1]
TAILANA SANTANA ALVES LEITE DE SOUSA[4]
ELIEL DOS SANTOS PEREIRA[1]

[1]Enfermeira - Secretaria Municipal de Saúde, Grajaú-MA.
[2]Discente – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal do Piauí.
[3]Enfermeira – Hospital Regional de Grajaú.

Palavras-chave: *Violência Doméstica; Covid-19; Pandemia*

EDITORA PASTEUR

DOI 10.59290/978-65-6029-244-4.2

INTRODUÇÃO

Com o surgimento da pandemia do novo coronavírus e as medidas sanitárias de precaução da COVID-19 por meio do afastamento social, muitas mudanças têm se cogitado sobre a sociedade. Alguns de seus impactos são devidos às ocorrências de violência relacionada ao gênero, especialmente, a violência doméstica e familiar contra mulheres (VDFM), levando em consideração de que o espaço particular é o centro dessa forma de violência (STUKER *et al*., 2020).

Por se tratar de uma patologia com alto grau de transmissão, o controle da mesma necessita de medidas de limitação de contato, afastamento social e isolamento, pois, com embasamento em experiências internacionais consistem em formas válidas para a prevenção. Ligado às circunstâncias com que o espaço familiar tornou-se o ambiente mais seguro para que fosse possível conter a transmissão da COVID-19, surge ocasionando incrementos em todos os campos da sociedade, até principalmente para muitas mulheres sendo que é precisamente no ambiente privado em que as mesmas são vítimas de violência doméstica de maneira que permanecer em casa não é sinônimo de proteção para as vítimas (SILVA *et al*., 2020).

Desempenhar a amostra ecológica proposta pela OMS para abreviar as fundamentais dimensões individuais, relacionais, comunitárias e sociais que agem de formato sinérgico no acontecimento das violências, entende-se que o colapso sanitário, econômico e social acarretado pela pandemia da COVID-19 e suas cogentes medidas de prevenção podem elevar, sobremodo, o risco de violência contra a mulher (MARQUES *et al*., 2020).

Para muitas mulheres, os métodos de enfrentamento que se faz necessários para que seja possível batalhar contra a COVID-19 acrescentam os afazeres domésticos e o cuidado com os filhos, idosos e parentes doentes. Advertências restrição de movimento limites financeiros e incertezas generalizadas, encorajam os agressores, estabelecendo assim a posse e autoridade acrescentais (MARQUES *et al*., 2020).

Segundo Maciel *et al*., (2019) citando (Agência Câmara de Notícias, 2020) diz que o governo brasileiro registrou aumento de 9% no registro de casos pelo disque 180 durante a segunda quinzena de março de 2020, período em que a maioria dos estados brasileiros decretaram medidas de isolamento social durante a pandemia da COVID-19.

É provável até que exista subnotificação dessas denúncias contabilizadas, com isso a probabilidade da vítima de se limitar a realizar denúncia perante a presença do seu agressor. Com isso a impossibilidade de acesso aos meios eletrônicos, e os serviços presenciais ainda possuem suas formas de desempenho afetadas pela pandemia. Perante as ocorrências, é importante uma readaptação dos órgãos para que seja possível proporcionar apoio às vítimas em casos de vulnerabilidade (MACIEL *et al*., 2019).

Em virtude de se abordar uma nova patologia, a pandemia da COVID-19 conduziu os desafios aos vários campos de sérvios, e de forma especial os sistemas de saúde, assim como todos os contextos sociais, e econômico. Abranja-se de uma grande demanda em determinados casos extremamente elevada de pacientes graves, portadores de patologia imensamente contagiante sem tratamento específico e com representação clínica difícil. Com a falta de adoção de medidas de controle apropriadas, a rapidez de disseminação do novo vírus pode trazer para os espaços de saúde uma demanda alta de paciENtes, causando assim situações intoleráveis nos serviços, especialmente os de urgência e emergência (SANTOS *et al*., 2022).

Antes todo contexto internacional e nacional, se torna imprescindível à prática de medidas preventivas como forma de esperança e precaução de amenizar a morbimortalidade da doença. Deste modo, à medida que a COVID-19 abrange a etapa de transmissão comunitária por distintas cidades brasileiras, múltiplas maneiras de medidas preventivas foram formadas para que o domínio da curva epidêmica fosse possível (SILVA *et al*., 2020).

Desse modo, o trabalho tem por objetivo: analisar as fichas de notificação compulsória de violência Interpessoal/Autoprovocada durante o período de pandemia da COVID-19 na cidade de Grajaú-MA.

MÉTODO

O presente estudo apresentado trata-se de uma pesquisa retrospectiva de caráter documental descritiva, com abordagem quantitativa que abrange as fases: pesquisa bibliográfica, levantamentos de dados, análise e escolha dos critérios/arquivos de interesse da pesquisa. Segundo Lakatos & Marconi (2009), o método quantitativo consiste em coleta de amostras amplas e informações numéricas. Na pesquisa retrospectiva estudo é esquematizado para explorar dados do passado, podendo ser do momento atual até o determinado ponto no passado (FONTELLES *et al*., 2009).

Segundo Lakatos & Marconi (2010), a pesquisa documental constitui-se de coleta de dados de documentos, escritos ou não, de fontes primárias ou secundarias. A pesquisa descritiva é aquela na qual possui o objetivo que busca registrar, observar e descrever determinadas características ou fenômenos de uma amostra ou população (FONTELLES *et al*., 2009).

A pesquisa foi realizada no município de Grajaú-MA, localizada na mesorregião do centro maranhense, microrregião do Alto Mearim e Grajaú, na região ecológica da pré-amazônica. A cidade foi fundada no ano de 1811, a uma distância de 580 km da capital do Estado do Maranhão, possuindo uma população estimada de aproximadamente 70.065 pessoas (IBGE, 2020).

A população da pesquisa foi composta pelas fichas de notificação compulsória de violência Interpessoal/Autoprovocada da zona urbana e rural do município de Grajaú-Ma durante o período de 25 de março de 2020 a 25 de março de 2022, onde foi realizada a coleta de dados na vigilância epidemiológica, localizada na Secretaria Municipal de Saúde da referida cidade.

Nos critérios de inclusão foram incluídas todas as fichas de notificação compulsória de violência Interpessoal/Autoprovocada no período estabelecido entre 25 de março de 2020 a 25 de março de 2022. Nos critérios de exclusão, foram eliminadas todas as fichas de notificação compulsórias de violência Interpessoal/Autoprovocada que se encontravam rasuradas, incompletas, repetidas e fora do período estabelecido nos critérios de inclusão.

Para avaliar os dados de casos de violência doméstica durante a pandemia da COVID-19 neste estudo, foi utilizado como base um instrumento de coleta de dados baseado na Ficha de Notificação Compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada que foram analisadas individualmente. A ficha foi construída para nortear os objetivos deste estudo, bem como para facilitar a coleta de dados.

Foram utilizadas as Fichas de Notificação Compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada de natureza primária onde foram obtidas da instituição pública Secretaria Municipal de saúde do município onde está localizado o setor de vigilância epidemiológica. As informações priorizadas foram as conforme descrito no localizadas nas Fichas de Notificação Com-

pulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada.

Foi utilizada a técnica de análise documental de fichas de notificação compulsória de violência Interpessoal/Autoprovocada onde os dados coletados foram de fontes primárias e de maneira retrospectivas, e a partir disso foram estudados os dados recolhidos e transcritos para a utilização dos mesmos nesse estudo.

Primeiramente foi apresentado o projeto a coordenadora da Vigilância epidemiológica, setor responsável pelas notificações compulsórias da Secretaria Municipal de Grajaú-MA onde a mesma assinou um termo de autorização permitindo a realização da pesquisa. Foi solicitada a autorização através de termo de autorização da Secretária de Saúde de Grajaú-MA, após apresentação da carta de autorização do Comitê de Ética e Pesquisa e entrega do projeto ao setor responsável. O cronograma de atuação da pesquisa foi baseado na saturação dos dados encontrados nas fichas, de acordo o período estudado e quantitativo de fichas.

Após a segregação de todas as fichas e saturação dos dados foi passado para a fase de análise e tratamento dos dados.

Após a análise, ordenação e a classificação das informações, foram realizadas o cadastro das variáveis usadas para realização da pesquisa feita por meio de *software* IBM SPSS *Statistics* 22 onde foram realizadas análises estatísticas dos dados e tabulação dos mesmos. Foram realizados o pré-cadastro das variáveis e em seguida as respostas.

A pesquisa foi aprovada pelo comitê de Ética (CEP/CONEP) em 10 de outubro de 2022, cujo número do parecer é 5.695.56.A pesquisa foi aprovada pelo comitê de Ética (CEP/CONEP) em 10 de outubro de 2022, cujo número do parecer é 5.695.56.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram coletados no total 10 fichas de Notificação Compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada do município de Grajaú-MA sendo utilizadas apenas 9 para realização do estudo, devido ao tratamento das mesmas nos critérios de inclusão e exclusão onde a exclusão da ficha se deu por motivo de repetição.

Caracterização do Perfil Sociodemográfico das Vítimas de Violência

Os dados coletados na tabela 1 corresponderam ao total de 66,7% correspondente a pessoas do gênero feminino, e 33,3% correspondente ao gênero masculino. Com isso nota-se que esse achado é muito importante, visto que o número de pessoas do gênero feminino prevalece ao número de pessoas do gênero masculino, dado isso alguns estudos como o de Custódio & Tavares (2022) mostra que a violência é praticada por motivos de gênero **(Tabela 2.1)**.

Tabela 2.1 Sexo das vítimas de violência doméstica em Grajaú/MA, 2022

Sexo	Frequência	%
Feminino	6	66,7
Masculino	3	33,3
Total	9	100

Os dados coletados na tabela 1 corresponderam ao total de 66,7% correspondente a pessoas do gênero feminino, e 33,3% correspondente ao gênero masculino. Com isso nota-se que esse achado é muito importante, visto que o número de pessoas do gênero feminino prevalece ao número de pessoas do gênero masculino, dado isso alguns estudos como o de Custódio & Tavares (2022) mostra que a violência é praticada por motivos de gênero.

Segundo Leite *et al*., (2021) a violência tem origem de multicausalidade que sofre influência de diversos fatores de relações interpessoais

bem como aspectos relacionais, individuais, ambientais, culturais e principalmente com a relação de domínio e posição em relação ao gênero masculino sobre o feminino.

Para Silva, (2022) a violência de gênero é caracterizada como aquela que é acometida em domicílio ou fora do mesmo, onde envolve todas as pessoas que fazem parte daquele ambiente, além de ser uma violência relacionada ao sexo feminino onde a sociedade normaliza o domínio do sexo masculino em relação ao feminino.

Segundo Silva *et al*., (2020) a desigualdade de gênero é um fator em que o homem exerce poder sobre a mulher, em visão de que essa violência vem de uma cultura patriarcal, tornando as mulheres susceptíveis a estes atos de agressão na sociedade tornando-se assim a figura feminina submissa e vulnerável.

Na realização de coletas desta variável da tabela 2 observou-se que a faixa etária varia entre 13 a 58 anos. Tendo como prevalência a idade de 35 anos com o total de 22,2% em comparação com as outras faixas etárias como 13 anos tendo o valor correspondente a 11,1% para as idades de 18, 24, 29, 31, 47 e 58 anos.

Com relação a variável idade foi possível identificar nesse achado que as violências podem ocorrer em diversas faixas etárias, mas que na idade de 35 anos a mesma ainda é mais incidente, segundo o estudo de Nascimento *et al*., (2020), nesta faixa etária a vítima encontra-se em idade reprodutiva e no ápice da juventude em que nessa idade a vítima tenha vínculos afetivos e por essa razão nesta faixa etária as violências são mais incidentes. Segundo Cruz *et al*., (2021) as mulheres mais jovens são as principais vitimais de violência, e que a mesma está presente em todas as faixas etárias, porém a literatura aponta que as mulheres em idade reprodutiva e com a vida sexual ativa, se tornam o público mais susceptível as violências **(Tabela 2.2)**.

Tabela 2.2 Idade das vítimas de violência doméstica em Grajaú/MA, 2022

Idade	Frequência	%
13	1	11,1
18	1	11,1
24	1	11,1
29	1	11,1
31	1	11,1
35	2	22,2
47	1	11,1
58	1	11,1
Total	9	100

A tabela abaixo **(Tabela 2.3)** demonstra que os resultados encontrados apresentam o valor total corresponde à raça/cor em que a raça/cor parda corresponde a 55,6%, indígena corresponde a 33,3% e branca corresponde a 11,1%. No estudo de Jesus Silva *et al*., (2021) apresenta resultado semelhante em que mulheres vítimas de violência de raça/cor parda possuem maior prevalência.

Tabela 2.3 Raça/cor das vítimas de violência doméstica em Grajaú/MA, 2022

Raça/cor	Frequência	%
Branca	**1**	**11,1**
Parda	**5**	**55,6**
Indígena	**3**	**33,3**
Total	9	100

Dessa forma nota-se que os indivíduos de raça/cor parda foram os mais prevalentes em relação aos outros achados, segundo o estudo de Almeida & Souza, (2020) mostra que a violência que todas as etnias são vítimas de violência, mas que ainda assim as vítimas mais predominantes são de etnia parda.

Os resultados encontrados das variáveis na tabela abaixo **(Tabela 2.4)** apresenta o total de 55,5% correspondem a não se aplica, 44,4% correspondem a não em relação se estão ou não

gestante. Poucos estudos na literatura apontam a gravidez como fator desencadeador de violência. Contudo segundo o estudo de Mascarenhas *et al*., (2020) relata que a prevalência de gravidez foi menor em comparação aos 12 meses antes do ínicio da gravidez. Segundo Silva *et al*., (2020) a violêcia contra gestantes e um fator preocupante em todo o mundo que provoca consequências tanto para mãe como para o filho. No estudo do autor apresenta resultado em que ocorreu a baixa prevalência de violência em período gestacional.

Tabela 2.4 Gestantes vítimas de violência doméstica em Grajaú/MA, 2022

Gestante	Frequência	%
Não	4	44,4
Não se aplica	5	55,6
Total	9	100

A tabela abaixo **(Tabela 2.5)** mostra que a população do estudo na variável de escolaridade apresenta os resultados encontrados de 44,4% correspondente a ensino fundamental incompleto, 22,2% correspondente o ensino fundamental, 22,2% ensino médio completo e 11,1% ignorado.

Tabela 2.5 Gestantes vítimas de violência doméstica segundo a escolaridade em Grajaú/MA, 2022

Escolaridade	Frequência	%
Ensino Fundamental completo	2	22,2
Ensino Fundamental incompleto	4	44,4
Ensino Médio completo	2	22,2
Ignorado	1	11,1
Total	9	100

Nesse achado é importante analisar que a escolaridade das vítimas de violência incide principalmente em ensino fundamental incompleto.

Segundo Almeida & Souza, (2020) as vítimas de violência com grau de ensino superior são as menos prevalentes, visto que as mesmas não toleram situações de violência por muito tempo. As vítimas que vivem em nível de pobreza, sem grau de instrução e em situações de baixa escolaridade favorecem ao acontecimento de violências tornando assim o nível de escolaridade um fator importante contra as violências.

O estudo de Freitas Coelho *et al*., (2019) apresenta resultado em que o grau de ensino fundamental é mais prevalente, o estudo mostra que o grau de escolaridade afeta diretamente e indiretamente no acesso a informação e no conhecimento necessário para evitar com que a violência perdure, assim como afeta a empregabilidade e independência financeira, tornando assim um fator importante para o desencadeamento das violências.

Nos resultados encontrados na tabela a seguir **(Tabela 2.6)**, correspondente a variável de zona, apresenta ao total de 55,6% em zona rural e 44,4% em zona urbana. Nesse resultado é possível perceber que o espaço geográfico prevalece na zona rural. Segundo Nascimento *et al*., (2019) no ambiente rural ou urbano as vítimas sofrem situações de violência independentemente do espaço geográfico.

Tabela 2.6 Zona de habitação das vítimas de violência doméstica em Grajaú/MA, 2022

Zona	Frequência	%
Urbana	4	44,4
Rural	5	55,6
Total	9	100

No estudo de Freitas Coelho *et al*., (2019) apresenta resultado em que na zona urbana a violência é mais prevalente, visto que na mesma

o acesso à informação é mais facilitado, favorecendo assim procura por locais de apoio às vítimas de violências, assim como delegacias para realização de denúncias e locais de atendimento à saúde.

Os dados coletados na tabela abaixo **(Tabela 2.7)**, correspondem a variável de situação conjugal na qual 33,3% correspondem a solteiro(a), 33,3% casado(a)/união consensual, 11,1% separado(a), não se aplica 11,1%, ignorado 11,1%. Nesta variável é possível observar que o número de solteiros (a) e casados (a)/ união consensual prevalecem.

Tabela 2.7 Situação conjugal das vítimas de violência doméstica em Grajaú/MA, 2022

Situação Conjugal	Frequência	%
Solteiro (a)	3	33,3
Casado (a)/União consensual	3	33,3
Separado (a)	1	11,1
Não se aplica	1	11,1
Ignorado	1	11,1
Total	9	100

No resultado apresentado da virável de situação conjugal nota-se que o mesmo atinge tanto as vítimas solteiro (a)s como as vítimas casado (a)s ou que possuem união consensual, um fator importante que segundo o estudo de Bezerra & Rodrigues, (2021) os autores citam que as vítimas que se afirmam solteiro (a)s possuem uma relação amorosa que não seja uma relação estável e que quando sofrem situações de violência se sentem inseguras e com receio de terminar o relacionamento. Já as vítimas casadas ou que possuem união estável, possui dependência tanto emocional como financeira, fatores esses que favorecem as situações de violência.

CONCLUSÃO

Em suma, evidenciou-se que através da análise de dados dessa pesquisa, observa-se que as vítimas de violência de maior prevalência são do sexo feminino o que sugere que são as mulheres as principais vítimas de violência. Por meio da análise dos dados obtidos, é possível identificar que grande parte das vítimas de violência possui baixo nível de escolaridade, o que reflete em pouco conhecimento relacionado ao acesso à informação.

Diante dos resultados coletados, percebe-se que os locais de ocorrência da violência foram às residências, o que indica grande alerta a respeito das violências que ocorrem no lar. Mediante esse estudo foi possível perceber a prevalência da violência física, e a dificuldade e falha dos profissionais de saúde identificadas quanto aos preenchimentos das fichas de notificação compulsória de violência interpessoal e autoprovocada.

Portanto, nota-se a relevância da realização de estudos sobre violência doméstica, como também a importância da realização das notificações dos casos através das fichas de notificação compulsória, assim como a realização de novas pesquisas para fornecimento de informações quanto aos índices e magnitude da violência doméstica. Isto faz com que os serviços públicos redefinam novas estratégias e promovam/alinham ações para combater tal problema de saúde pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, AR.; RODRIGUES, ZMR. Violência contra Mulheres: O Perfil da Vítima e do Agressor em São Luís-MA. Revista do Departamento de Geografia, v. 41, p. e176806-e176806, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-1104201811620

CRUZ, MO. *et al*. As Faces das Marias: Perfil das Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, na cidade de Itabaiana/SE. Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT/SERGIPE, v. 7, n. 1, p. 160-172, 2021.

CUSTÓDIO, MA.; TAVARES, KNLB. Vida(s) Maria(s): a história de uma mulher e os (re)tratos da violência em narrativas contadas. Psicologia USP [online], v. 33, e200129, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-6564e200129.

FONTELLES, MJ. *et al*. Metodologia da Pesquisa Científica: Diretrizes para a Elaboração de um Protocolo de Pesquisa. Revista Paraense de Medicina, v. 23, n. 3, p. 1-8, 2009.

FREITAS COELHO, FA. *et al*. Perfil epidemiológico de mulheres em situação de violência de gênero no estado do Ceará, 2008 a 2017. Cadernos ESP, v. 13, n. 1, p. 37-46, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População no último censo. 2020. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/grajau/panorama. Acesso em: 24 mar. 2021.

JESUS SILVA, SB. *et al*. Perfil epidemiológico da violência contra a mulher em um município do interior do Maranhão, Brasil. O Mundo da Saúde, v. 45, n. s/n, p. 056-065, 2021.

LAKATOS, EM.; MARCONI, MA. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LEITE, PMG. *et al*. Atuação do enfermeiro na atenção básica frente a mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão integrativa. Research, Society and Development, v. 11, n. 3, p. e39911326728-e39911326728, 2022.

MACIEL, MAL. *et al*. Violência doméstica (contra a mulher) no Brasil em tempos de pandemia (COVID-19). Revista Brasileira de Análise do Comportamento, v. 15, n. 2, 2019.

MARQUES, ES. *et al*. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. Cadernos de Saúde Pública, v. 36, p. e00074420, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420

MASCARENHAS, MDM. *et al*. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 23, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/1980-549720200007.supl.1.

NASCIMENTO, DFB. *et al*. Violência contra a mulher no contexto rural. Brazilian Applied Science Review, v. 3, n. 6, p. 2501-2513, 2019.

NASCIMENTO, FR. *et al*. Mulheres vítimas de violência de gênero: perfil sócio-demográfico (Eunápolis-BA). Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 6, p. 37962-37969, 2020.

SANTOS, JLG. *et al*. Changes Implemented in the Work Environment of Nurses in the COVID-19 Pandemic. Revista Brasileira de Enfermagem [online], v. 75, s. 1, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-1381.

SILVA, AF. *et al*. Elementos precipitadores/intensificadores da violência conjugal em tempo da Covid-19. Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, p. 3475-3480, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.16132020.

SILVA, AFC. *et al*. Violência doméstica contra a mulher: contexto sociocultural e saúde mental da vítima. Research, Society and Development, v. 9, n. 3, p. e35932363-e35932363, 2020.

STUKER, P.; MATIAS, KA.; ALENCAR, JLO. Políticas públicas à violência doméstica em tempos da pandemia de COVID-19. O Público e o Privado, v. 18, n. 37, set./dez., 2020.